

Ofício Circular n.º 022/2022 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 17 de janeiro de 2022.

Assunto: Distribuição dos tablets do Programa de Ensino Híbrido - EducaRecife

Senhoras e Senhores,

GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Distribuição dos tablets do Programa de Ensino Híbrido - EducaRecife

Vamos iniciar esta semana a distribuição dos tablets educacionais com chips de dados do Programa de Ensino Híbrido do Recife - o EducaRecife. Ao longo de toda a operação serão entregues tablets para todos os estudantes de 4º a 9º ano, assim como os estudantes de correção de fluxo do Travessia e Acelera. Nesta primeira etapa, no entanto, entregaremos apenas para os estudantes de 6º a 9º ano. Os tablets já serão distribuídos com chips de dados inseridos, com pacote de dados de 20GB.

A entrega será feita nas escolas. A SEPTI levará os equipamentos até a unidade escolar, e a distribuição para os estudantes será feita na escola. Toda semana enviaremos o cronograma de entregas da semana subsequente. As entregas da próxima semana seguem em anexo. A entrega será feita de forma faseada, mas todas as escolas com estudantes dos anos indicados acima receberão os equipamentos.

Cada gestor(a) ficará responsável pela distribuição na sua unidade escolar, contando para isso com o apoio de 1 técnico da SEPTI e sempre que possível de um responsável da regional por um período de 2 (dois) dias. **O gestor deverá convocar os pais e responsáveis dos estudantes aptos a receberem o equipamento para retirada nos dias indicados no cronograma.** É de suma importância que todos os equipamentos sejam entregues nas datas indicadas, pois nestes dias a Secretaria conseguirá apoiar na distribuição, e a Guarda Municipal acompanhará as entregas. Os tablets que não forem entregues nestas datas deverão ser distribuídos posteriormente pelo gestor, conforme procedimentos indicados na carta em anexo, que seguirá junto com os equipamentos.

Cada escola receberá também um tablet para servir de apoio na logística de distribuição, e que ficará com a escola para ser utilizado pela gestão e professores para conhecer melhor o equipamento que os estudantes terão às suas mãos.

Estes tablets serão entregues aos estudantes para acompanharem as aulas e atividades digitais do EducaRecife, e também para realização de atividades pedagógicas recomendadas pelos seus professores da escola. **Os tablets são patrimônio da Secretaria de Educação, e não podem ser vendidos ou emprestados pelo estudante. Os estudantes que saírem da rede e forem para escolas que não forem da rede municipal do Recife deverão devolver o equipamento para a escola. O chip de dados não poderá nunca ser retirado do equipamento, pois isso ocasionará o bloqueio imediato do mesmo.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Em anexo, e nos links abaixo, enviamos a carta aos Gestores com as instruções sobre a distribuição dos equipamentos, o cronograma de entrega da próxima semana, assim como uma lista de dúvidas frequentes.

Carta aos gestores(as) - <https://bit.ly/3oSPv3G>

Cronograma das escolas que receberão os tablets na próxima semana - <https://bit.ly/3gOHWXB>

Dúvidas frequentes - <https://bit.ly/33rFbsb>

Atenciosamente,

LIGIA STOCHE BARBOSA

Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação



PROGRAMA DE ENSINO HÍBRIDO DO RECIFE - EDUCARECIFE
DÚVIDAS FREQUENTES - TABLETS EDUCACIONAIS
Dirigentes Escolares

1. A quem se destinam os tablets?

Os Tablets serão entregues a todos os estudantes regularmente matriculados do 4º ao 9º ano, além do Travessia e Acelera. Nesta primeira fase, entregaremos apenas aos estudantes de 6º a 9º ano, conforme lista que acompanha a entrega dos equipamentos.

2. Quem pode receber o tablet pelo estudante?

Os pais e responsáveis legais pelo estudante. Excepcionalmente, se o estudante for sempre acompanhado na escola por tios, avós ou outros membros da família, e se a gestora conhecê-los, poderá autorizar a entrega a eles.

3. Um estudante da escola matriculado não está na lista de entrega. Posso entregar um equipamento para ele?

Não. Apenas os estudantes que constam da lista e dos termos entregues junto com os equipamentos que poderão receber tablets neste momento. Esta lista traz os estudantes regularmente matriculados na data de 15/02. Um estudante fora desta lista provavelmente foi matriculado após esta data. Neste caso, ele receberá o tablet assim que a última fase de conclusão das matrículas se encerrar.

4. Como deve ser a distribuição na unidade?

A distribuição na unidade deve seguir o passo a passo abaixo:

1. Separe um espaço da escola em que seja possível receber os pais dos estudantes sem se aglomerarem.
2. Peça um documento com foto do pai ou responsável.
3. Confirme que o estudante consta da lista de estudantes recebida e selecione o termo de cessão do estudante (apenas os estudantes que constam da relação poderão receber o equipamento).
4. Separe uma caixa de tablet e procure pela etiqueta com o número do tomo. É um número com 6 dígitos.
5. Preencha o termo de cessão com as informações faltantes: Nome e documento do responsável, e inclua o número do tomo do equipamento que está sendo entregue a esse estudante específico. **É muito importante que o número do tomo seja escrito corretamente e que o dispositivo com aquele tomo seja entregue àquele estudante.**
6. Colha a assinatura do responsável e assine também o termo, colocando seu nome e matrícula.
7. Abra o link deste formulário: <https://bit.ly/tabletrecife>
8. Preencha as informações solicitadas no formulário, adicione as fotos do documento do responsável e também a foto da primeira página do termo (a página com as assinaturas).
9. Aguarde a confirmação de envio do formulário.
10. Pronto! A entrega está concluída. Guarde o termo de cessão na escola para seu controle.

5. Quem pode receber o equipamento?

Apenas os pais ou responsáveis comprovados mediante apresentação de documento com foto.

6. Quais orientações básicas devo passar para os pais no momento da entrega?

As principais informações são as relacionadas abaixo:

- O tablet é para uso pedagógico do estudante;
- O chip de dados não pode ser removido do aparelho (pois ele será imediatamente bloqueado);
- Furtos e roubos deverão ser notificados à escola;
- O tablet deverá ser devolvido se o estudante deixar de frequentar a escola, for transferido para outra escola que não seja da Rede Municipal do Recife, ou cancelar sua matrícula.
- O tablet não pode ser vendido, transferido ou emprestado para outras pessoas.

7. Qual uso o estudante deverá fazer do tablet? Ele deverá utilizar o equipamento em casa ou na escola?

O tablet é uma ferramenta para auxiliar o estudante nos seus estudos em casa, ou na escola, se o professor(a) pedir ao estudante que leve o equipamento para alguma atividade. O tablet já possui acesso à internet e acesso ao aplicativo do EducaRecife. Não é permitido instalar outros aplicativos, jogos ou conteúdos sem vínculo ou propósito educacional. Estão proibidos também a venda e o empréstimo do equipamento.

8. O que devo fazer se o tablet de um estudante for furtado ou roubado?

Em casos de extravio, furto ou roubo, solicitar que o responsável faça um Boletim de Ocorrência e comunique formalmente o fato ao órgão responsável, por meio do e-mail coordenacaodesistemas@educ.rec.br, para que o tablet e o chip sejam bloqueados.

9. O estudante informou que o tablet não está ligando, ou está com algum problema. Como devo proceder?

Verifique se o tablet está carregado. Se ele já estiver carregado e mesmo assim não estiver ligando, abra um chamado no 0800.200.6565 e siga as instruções do atendente.

10. O estudante informou que a internet do tablet não está funcionando, o que devo fazer?

O pacote de internet do estudante é de 20GB por mês. Se o estudante tiver extrapolado o uso, ele terá sua internet retomada com velocidade apenas no mês seguinte. Se não for este o caso, ligue para o 0800.2006565 e siga as instruções do atendente.

11. Qual é o pacote de internet que acompanha o tablet?

O pacote de dados é de 20GB, o que é suficiente para assistir às aulas digitais e realizar as atividades escolares.

12. O estudante será transferido de escola. Ele precisa devolver o tablet?

Se o estudante foi transferido para uma outra escola municipal da prefeitura do Recife, ele não precisa devolver o tablet. Se a mudança for para uma escola particular, estadual ou de outra rede de ensino, ele deverá devolver o tablet na sua escola, e a gestora deverá informar.

13. O estudante perdeu o chip, o que fazer?

O chip não pode nunca ser retirado do tablet, pois isso ocasiona o bloqueio do chip e do equipamento. Porém, em caso de extravio do chip, informe o caso para o 08002006565.

PROGRAMA DE ENSINO HÍBRIDO DO RECIFE - EDUCARECIFE

CARTA AOS GESTORES

Prezado(a) Gestor(a),

Você está recebendo os tablets educacionais com chips de dados do Programa de Ensino Híbrido do Recife - o EducaRecife - para distribuição aos estudantes da sua unidade escolar. Nesta etapa, receberão os equipamentos os estudantes de 6º a 9º ano matriculados na sua unidade. Os tablets já vem com chips de dados inseridos, com acesso à internet. **O chip não pode ser retirado do equipamento, pois isso ocasionará o bloqueio do mesmo.**

Estes tablets serão entregues aos estudantes para uso em casa para acompanharem as aulas e atividades digitais do EducaRecife, e também para realização de atividades pedagógicas recomendadas pelos seus professores de sala de aula.

O que você está recebendo?

1. 1 (um) tablet para a unidade escolar, para apoiá-la neste primeiro momento na distribuição dos demais tablets para os estudantes, e que depois poderá ser utilizado pela gestão e professores para conhecer melhor o equipamento que os estudantes terão às suas mãos.
2. O quantitativo de tablets para entregar para todos os estudantes de 6º a 9º ano que estão regularmente matriculados e constam da lista de controle mencionada abaixo.
3. Planilha de controle com a relação dos estudantes que deverão receber os tablets, para que você confirme a entrega à medida que ela for sendo realizada.
4. Termo de regramento de uso dos tablets e chips com Dúvidas Frequentes sobre a entrega dos equipamentos.
5. Termos de cessão de uso do tablet e chip de dados para assinatura por cada responsável pelos estudantes.

Convocando a comunidade escolar

Você deverá convocar os pais e responsáveis para retirada dos equipamentos na escola nas datas indicadas pela Secretaria de Educação. É importante reforçar essa comunicação com os pais para que a distribuição aconteça o mais rápido possível. Os responsáveis que não puderem comparecer nas datas indicadas poderão retirar posteriormente diretamente com você, seguindo os passos de entrega que estão indicados a seguir.

Os equipamentos deverão ser entregues aos pais e responsáveis do estudante. Excepcionalmente, se o estudante for sempre acompanhado na escola por tios, avós ou outros membros da família, e se a gestora conhecê-los, poderá autorizar a entrega a eles.

Passo a passo da entrega

Cada escola contará com o apoio de 1 técnico por 2 dias para a realização da entrega. Após esse período, os tablets remanescentes deverão ser entregues pelo(a) gestor(a), conforme passos abaixo:

1. Separe um espaço da escola em que seja possível receber os pais dos estudantes sem se aglomerarem.
2. Peça um documento com foto do pai ou responsável.
3. Confirme que o estudante consta da lista de estudantes recebida e selecione o termo de cessão do estudante (apenas os estudantes que constam da relação poderão receber o equipamento).
4. Separe uma caixa de tablet e procure pela etiqueta com o número do tombo. É um número com 6 dígitos.
5. Preencha o termo de cessão com as informações faltantes: Nome e documento do responsável, e inclua o número do tombo do equipamento que está sendo entregue a esse estudante específico. É muito importante que o número do tombo seja escrito corretamente e que o dispositivo com aquele tombo seja entregue àquele estudante.
6. Colha a assinatura do responsável e assine também o termo, colocando seu nome e matrícula.
7. Abra o formulário online de entrega: <https://bit.ly/tabletrecife>
8. Preencha as informações solicitadas no formulário, adicione as fotos do documento do responsável e também a foto da primeira página do termo (a página com as assinaturas).
9. Aguarde a confirmação de envio do formulário.
10. Pronto! A entrega está concluída. Guarde o termo de cessão na escola para seu controle.

Avisos importantes para os pais e responsáveis

É importante avisar os pais e responsáveis das seguintes questões:

- O tablet não pode ser vendido, nem emprestado, repassado;
O tablet tem que ser devolvido se o estudante sair da rede municipal do Recife ou se parar de frequentar a escola;
- O tablet está sendo rastreado e monitorado pela Secretaria de Educação para garantir o cumprimento das regras acima.



Dúvidas sobre a distribuição e uso dos tablets?

Leia atentamente as orientações do regimento e das perguntas frequentes entregues junto com os tablets. Se as dúvidas persistirem, entre em contato com o nosso 0800 200 6565. Se as dúvidas forem relacionadas às possibilidades pedagógicas de uso dos tablets pelos professores, procure a multiplicadora da UTEC que acompanha a sua escola.

Atenciosamente,

Ligia Stocche Barbosa
Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

INEP	Nome da escola	Data de chegada dos equipamentos na escola pelo almoxarifado
26122634	POETA JONATAS BRAGA	2/17/2022
26128233	DA MANGABEIRA	2/17/2022
26128934	OLINDINA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANCA	2/21/2022
26190915	ESCOLA SANTA LUZIA	2/21/2022
26123541	ANDRE DE MELO	2/22/2022
26128640	ANTONIO HERACLIO DO REGO	2/23/2022
26120810	HUGO GERDAU	2/24/2022

Data de chegada dos equipamentos:

Mutirão de distribuição para os estudantes (dia 1):

Mutirão de distribuição para os estudantes (dia 2):

Data em que o caminhão fará a entrega n

Data em que a escola deverá convocar os

Data em que a escola deverá convocar os

Mutirão de distribuição para os estudantes (dia 1)	Mutirão de distribuição para os estudantes (dia 2)
2/18/2022	2/21/2022
2/18/2022	2/21/2022
2/22/2022	2/23/2022
2/22/2022	2/23/2022
2/23/2022	2/24/2022
2/24/2022	2/25/2022
2/25/2022	2/28/2022

a escola

pais e responsáveis para retirar os equipamentos dos estudantes, e na qual terá apoio da Secretaria
pais e responsáveis para retirar os equipamentos dos estudantes, e na qual terá apoio da Secretaria